



**ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ**

**ATA DA 36ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 2º PERÍODO DA 20ª LEGISLATURA
DA CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO**

Em 12 de novembro de 2025, às 8h30min, no Plenário Léo Franklin e por meio virtual, a Câmara Municipal de Imperatriz esteve reunida em Sessão Ordinária. Compareceu a unanimidade dos vereadores: Adriano Lima Brito, Amauri Alberto Pereira de Sousa, Alcemir da Conceição Costa, Aurélio Gomes da Silva, Elias Ferreira de Holanda Júnior, Fidelis Rodrigues da Silva Uchôa, Francisco Messias da Silva, Jhony dos Santos Silva, João Ferreira da Gama Júnior, Jorgiana Pinheiro Sousa, Mesaac Cirqueira Santiago, Raymara Carvalho Lima Cruz, Renata Sousa Nascimento, Rosângela Aparecida Barros Curado, Rodrigo Silva de Medeiros Passos, Rubem Lopes Lima, Terezinha de Oliveira Santos, Whallassy de Oliveira Barros, Wanderson Manchinha Silva Carvalho, Whelberson Lima Brandão e o presidente, Adhemar Alves de Freitas Júnior. Verificado quórum regimental, o vereador Amauri Alberto Pereira de Sousa procedeu à leitura dos versículos de 1 a 8 do capítulo 121 do livro de *Salmos da Bíblia Sagrada*. Logo depois, o presidente, Adhemar Alves de Freitas Júnior, declarou aberta a 36ª Sessão Ordinária do 2º Período da 20ª Legislatura e autorizou o primeiro-secretário, Wanderson Manchinha Silva Carvalho, a proceder à leitura da ata da sessão anterior, ocasião em que os vereadores Amauri Alberto Pereira de Sousa e Adriano Lima Brito solicitaram dispensa do procedimento, proposta que foi aceita, quando o presidente submeteu a votação o referido documento, que foi aprovado pela unanimidade dos edis participantes. Na sequência, o presidente, Adhemar Alves de Freitas Júnior, autorizou o primeiro-secretário, Wanderson Manchinha Silva Carvalho, a proceder à leitura da correspondência recebida, que constava de: Comunicado da Imobiliária Ademar Mariano, daquela data, que informava o falecimento de seu fundador, Ademar Mariano Ribeiro (1946–2025), e prestava homenagem à sua trajetória como empresário íntegro e visionário, dedicado ao desenvolvimento de Imperatriz. Nesta ocasião, o vereador Wanderson Manchinha Silva Carvalho lamentou, com profundo pesar, o falecimento do empresário Ademar Mariano Ribeiro, fundador da Imobiliária Adhemar Mariano, ressaltando que fora um homem íntegro, visionário e dedicado ao trabalho, à família e ao desenvolvimento de Imperatriz, após o que assinalou que a perda era sentida por toda a Câmara Municipal. Em seguida, o presidente Adhemar Alves de Freitas Júnior também registrou o pesar do Poder Legislativo, externando condolências à família, amigos e a todos que conviviam com o empresário, destacando como importante empreendedor do ramo imobiliário na cidade. Na sequência, o vereador Amauri Alberto Pereira de Sousa também manifestou solidariedade à família do empresário Ademar Mariano Ribeiro, salientando que todos se encontravam consternados e enlutados com a morte do amigo e companheiro de militância no setor imobiliário, considerado um dos baluartes da área em Imperatriz. Relatou que Ademar Mariano, juntamente com familiares e amigos, contribuíra para a construção da cidade ao



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ

longo do tempo, motivo pelo qual deixava registrado o respeito e o carinho pela sua história e legado. Acrescentou que mantivera boa relação pessoal com o empresário, que sempre o tratara com atenção e cordialidade desde seus primeiros diálogos no ramo imobiliário. O vereador Amauri Alberto Pereira de Sousa encerrou afirmando que o bem sempre prevalecia e que a trajetória do homenageado era a de um vencedor, por ter sido alguém que, ao longo da vida, praticara o bem, após o que rogou a Deus que abençoasse familiares e amigos. Na sequência, o presidente, Adhemar Alves de Freitas Júnior, anunciou a Ordem do Dia, que constava de única discussão e votação do Parecer do Tribunal de Contas nº 133/2019, do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão - TCE-MA, referente à Prestação de Contas Anual do Prefeito do Município de Imperatriz, exercício financeiro de 2013 (Processo nº 3719/2014-TCE/MA), de responsabilidade de Sebastião Torres Madeira, com manifestação do Ministério Público de Contas, por meio do procurador Paulo Henrique Araújo dos Reis, e relatoria do conselheiro-substituto Antônio Blecaute Costa Barbosa, pela aprovação com ressalvas. Em seguida, o presidente, Adhemar Alves de Freitas Júnior, autorizou o primeiro-secretário, Wanderson Manchinha Silva Carvalho, a proceder à leitura da matéria constante da Ordem do Dia, que incluía Parecer da Comissão Permanente de Orçamento, Finanças e Contabilidade, favorável à aprovação, sem ressalvas, da referida matéria. Logo depois, o presidente Adhemar Alves de Freitas Júnior declarou que, lido o parecer da Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade da Câmara Municipal, cujo relator era o vereador Jhony dos Santos Silva, repassava a palavra novamente ao primeiro-secretário, Wanderson Manchinha Silva Carvalho, para que procedesse à leitura da defesa escrita do ex-prefeito Sebastião Torres Madeira. A seguir, o presidente, Adhemar Alves de Freitas Júnior, declarou aberta a oportunidade de sustentação oral do ex-gestor ou de seu procurador, caso estivessem presentes e desejassem se manifestar, o que não ocorreu, passando-se, assim, à fase de discussão da matéria. Ato contínuo, o presidente, Adhemar Alves de Freitas Júnior, expôs a única discussão do Parecer do Tribunal de Contas nº 133/2019, oportunidade em que franqueou a palavra aos demais vereadores. A vereadora Rosângela Aparecida Barros Curado afirmou que desejava tecer considerações especificamente sobre a área da saúde, explicando que, diferentemente do Fundeb, o Fundo Nacional de Saúde não repassava os recursos de dezembro dentro do mesmo mês, o que impossibilitava que gestores empenhassem e pagassem despesas no próprio período. Assinalou que, historicamente, as folhas de pagamento e os serviços prestados permaneciam empenhados para posterior quitação em janeiro, quando os valores eram repassados entre os dias cinco e dez. Frisou que algumas pendências relacionadas ao exercício foram sanadas no início do ano seguinte, conforme ocorria com os repasses federais. A matéria permaneceu em discussão, e o presidente registrou a presença do ouvidor-geral do Município, Solon Rodrigues dos Anjos Neto; de Luiz Carlos Porto; de Edna Fonseca dos Santos Ventura, presidente da Academia Imperatrizense de Letras; e da ex-vereadora Edneusa



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ

Caetana Frazão, além de representantes do cerimonial da Casa. O vereador Amauri Alberto Pereira de Sousa declarou que o voto a ser proferido pelos vereadores possuía natureza política, ainda que fundamentado tecnicamente nas comissões. Relatou sua convivência com o ex-prefeito Sebastião Madeira desde 2009, salientando que mantinha respeito pela trajetória pública do gestor. Compartilhou experiências pessoais, afirmando que, ao longo dos anos, compreendera negativas recebidas durante sua militância como parte do amadurecimento político, e antecipou voto favorável à aprovação das contas, destacando que o legado de Madeira permanecia relevante para Imperatriz. Logo depois, o vereador Francisco Messias da Silva manifestou confiança no parecer do relator, o vereador Johnny Pan, e defendeu que a Casa seguisse a orientação técnica da Comissão de Orçamento. Na oportunidade, o vereador Fidelis Rodrigues da Silva Uchôa declarou que pretendia antecipar voto favorável ao ex-prefeito Madeira, a quem reconhecia como articulador político respeitado e de relevantes serviços prestados à cidade. Avaliou que as ressalvas apontadas pelo TCE eram mínimas e que a manifestação do Ministério Público corroborava essa conclusão. O vereador Adriano Lima Brito enfatizou que sempre pautara seus votos de maneira técnica e coerente, afirmando que se debruçara atentamente sobre os documentos do exercício de 2013. Ressaltou que tanto o Tribunal de Contas do Estado quanto o Ministério Público haviam recomendado a aprovação com ressalvas e que as irregularidades restantes eram formais, sem dolo, fraude ou dano ao erário. Declarou que seguiria o parecer do TCE, do Ministério Público e da Comissão Permanente. Em seguida, o vereador João Ferreira da Gama Júnior assinalou que a apreciação das contas constituía um dos momentos mais importantes do Legislativo, por tratar da aplicação dos recursos públicos. Reforçou que seu voto também se basearia no parecer do TCE, na manifestação do Ministério Público e no relatório da Comissão de Orçamento, declarando-se favorável. O vereador Ricardo Seidel Guimarães ponderou que retornara recentemente à Casa e que tivera pouco tempo para se aprofundar na análise das contas. Recordou movimentos populares e dificuldades enfrentadas pelo Município em 2013, ressaltando que possuía dúvidas relacionadas à tramitação de questões no Tribunal de Contas da União. Salientou a importância do comparecimento dos representantes do ex-gestor para prestar esclarecimentos e argumentou que o voto deveria ser emitido com responsabilidade e sem pressa, diante do impacto social da decisão. Na sequência, o vereador Whalassy de Oliveira Barros afirmou que reconhecia falhas e acertos na gestão Madeira, mas que votaria pela aprovação das contas. Argumentou que comparações com outras gestões eram descabidas e que o julgamento deveria observar o interesse do povo. O vereador Jhony dos Santos Silva destacou que seu parecer, como relator, era técnico, baseado na manifestação do procurador Paulo Henrique Araújo dos Reis. Lembrou que as irregularidades remanescentes eram mínimas e não configuravam má gestão ou dano ao erário, reiterando voto favorável à aprovação das contas. Em outra manifestação, a vereadora Terezinha de Oliveira Santos



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ

afirmou que acompanhara diferentes gestões municipais e que todos os administradores cometiam erros dentro de seus limites. Declarou respeito ao ex-prefeito Sebastião Madeira e antecipou voto favorável. Logo depois, o vereador Wanderson Manchinha Silva Carvalho avaliou que o julgamento das ruas também influenciava a análise das contas, citando exemplos de obras realizadas na cidade e reconhecendo o cuidado do ex-prefeito ao encaminhar carta à Câmara. Destacou que as ressalvas apontadas pelo TCE não geraram prejuízo ao Município e declarou voto favorável, acompanhando o relator. O primeiro vice-presidente, Rodrigo Silva de Medeiros Passos, também se manifestou, parabenizando o relator e considerando que a experiência política de Sebastião Madeira exercera influência positiva na atual gestão municipal. Asseverou que a Casa estava conduzindo a votação com seriedade e que votaria pela aprovação das contas. A vereadora Jorgiana Pinheiro Sousa afirmou que o ex-prefeito sempre fora comprometido com Imperatriz, mantendo postura acessível e colaborativa em todas as funções públicas que exercera. Assim, declarou voto favorável. O vereador Alcemir da Conceição Costa sustentou que mantinha coerência em suas decisões e que votaria, assim como fizera em casos anteriores, de acordo com o parecer do Tribunal de Contas, reforçando que a votação possuía natureza política administrativa, e não partidária. Ato contínuo, o presidente assinalou que a matéria permanecia em discussão e convidou os vereadores que se encontravam na sala das comissões a retornarem ao plenário para a votação. O vereador Whalassy de Oliveira Barros voltou a se manifestar, ponderando que não fazia sentido distinguir voto técnico e voto político, pois todos os vereadores representavam o interesse do povo, devendo exercer suas funções com responsabilidade. Por fim, o presidente, Adhemar Alves de Freitas Júnior, anunciou o início da votação nominal, esclarecendo que a apreciação do Parecer do Tribunal de Contas nº 133/2019 dizia respeito às contas de governo do exercício de 2013, cuja competência de julgamento competia à Câmara Municipal de Imperatriz. Como não se registrasse mais nenhum pronunciamento, o presidente, Adhemar Alves de Freitas Júnior, submeteu a única votação nominal o Parecer do Tribunal de Contas nº 133/2019, que foi aprovado pela unanimidade dos vereadores presentes, na seguinte ordem: Jhony dos Santos Silva, Fidelis Rodrigues da Silva Uchôa, Mesaac Cirqueira Santiago, João Ferreira da Gama Júnior, Francisco Messias da Silva, Ricardo Seidel Guimarães, Alcemir da Conceição Costa, Jorgiana Pinheiro Sousa, Whalassy de Oliveira Barros, Amauri Alberto Pereira de Sousa, Terezinha de Oliveira Santos, Elias Ferreira de Holanda Júnior, Adriano Lima Brito, Rosângela Aparecida Barros Curado, Renata Morena, Rubem Lopes Lima, Rodrigo Silva de Medeiros Passos, Whelberson Lima Brandão, Wanderson Manchinha Silva Carvalho e Adhemar Alves de Freitas Júnior. Em seguida, o presidente solicitou ao primeiro-secretário, Wanderson Manchinha Silva Carvalho, que procedesse à contagem dos votos. Conforme registrou o secretário, votaram 20 vereadores, todos favoráveis à aprovação do parecer. O presidente proclamou o resultado, declarando aprovado, por unanimidade, o Parecer nº



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ

133/2019 do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão e o parecer da Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade, referentes às contas anuais de governo do exercício financeiro de 2013 do ex-gestor Sebastião Torres Madeira. Por fim, registrou que a pauta da Ordem do Dia encerrara-se naquela matéria única. Na sequência, o presidente, Adhemar Alves de Freitas Júnior, abriu inscrições no Grande Expediente, quando nenhum dos presentes se inscreveu. Nesta ocasião, o presidente, Adhemar Alves de Freitas Júnior, anunciou a realização, no dia seguinte, às 9 horas, de audiência pública sobre circulação de equipamentos de mobilidade individual autopropelidos, ciclomotores e cicloelétricos. Ato contínuo, desejou bom dia à população de Imperatriz e declarou a sessão encerrada. Como nada mais houvesse a tratar, o presidente, Adhemar Alves de Freitas Júnior, deu por encerrada a Sessão. Tasso Assunção, secretário *ad hoc*, lavrou a presente ata, que, após revisada pela servidora Zilda de Carvalho Pereira, vai assinada pelos membros da Mesa Diretora. Plenário Léo Franklin, da Câmara Municipal de Imperatriz, Estado do Maranhão, em 12 de novembro de 2025.

Adhemar Alves de Freitas Júnior
Presidente

Rodrigo Silva de Medeiros Passos
Primeiro vice-presidente

Rubem Lopes Lima
Segundo vice-presidente

Wanderson Manchinha Silva Carvalho
Primeiro-secretário

Whelberson Lima Brandão
Segundo-secretário